



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 436/GR/UFGS/2022

RESULTADO DE ADMISSIBILIDADE DO EDITAL Nº 95/GR/UFGS/2022 DE APOIO A SUBPROJETOS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS E ÁREAS EXPERIMENTAIS DA UFGS

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Especial de Laboratórios (SELAB) com apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), torna público o presente Edital de Admissibilidade do processo de seleção e classificação de subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 95/GR/UFGS/2022, para melhoria da infraestrutura dos laboratórios e áreas experimentais da UFGS.

1 DAS CONSIDERAÇÕES

1.1 No âmbito do presente Edital são apresentadas as propostas admissíveis e aqueles que necessitam de ajustes, nos termos no EDITAL Nº 95/GR/UFGS/2022.

1.2 O pesquisador poderá regularizar a proposta que necessitam de ajustes por meio de solicitação de reconsideração, de acordo com o item 6 e seguintes deste Edital.

2 DOS SUBPROJETOS QUE NECESSITAM DE AJUSTES

2.1 Os subprojetos estão listados por *campus* e em ordem alfabética, considerando o item 4 do EDITAL Nº 95/GR/UFGS/2022:

<i>Campus</i>	Proponente	Registro no Prisma	Nome do Subprojeto	Item do EDITAL Nº 95/GR/UFGS/2022 que Necessita de Ajuste
Cerro Largo	Liziara da Costa Cabrera	PES-2022-0373	Investigação da ocorrência de agrotóxicos na bacia do rio Ijuí (aprovado edital 121 PES-2021-0461)	Item 5.5, alínea c). Não anexou a PD.
Erechim	Altemir Jose Mossi	PES-2022-0139	Bioherbicida fúngico produzido a partir de biomassa microalgal	Item 5.5, alíneas a) e e). FUP não abre; não anexou portaria.
Erechim	Gean Delise Leal Pasquali	PES-2022-0382	Avaliação da Influência de Microplástico de Polietileno na Adsorção de Fármaco em Óxido de Ferro	Item 5.5, alínea e). Não anexou portaria.
Chapecó	Andreia Machado Cardoso	PES-2022-0128	Treinamento concorrente em mulheres com diabetes mellitus tipo 2: análise do envolvimento da sinalização purinérgica e de parâmetros inflamatórios	Item 5.5, alínea e). Não anexou portaria.
Chapecó	Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel	PES-2022-0134	Efeitos Dos Polifenóis Hesperidina E Hesperetina Em Linhagem Celular TPC-1 De Carcinoma Papilífero De Tireoide	Item 5.5, alínea e). Não anexou portaria.
Passo Fundo	Ricieri Naue Mocelin	PES-2022-0405	Investigação do efeito rápido e sustentado da N-acetilcisteína (NAC) sobre parâmetros comportamentais, neuroinflamação e estresse oxidativo em peixes-zebra submetidos ao protocolo de estresse crônico imprevisível (ECI).	3.1.1, alínea d) Não especifica o laboratório
Realeza	Dalila Moter Benvegnu	PES-2022-0311	Perfil neuropsicológico e inflamatório de pacientes oncológicas expostas a agrotóxicos.	Item 5.5, alínea e). Não anexou portaria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2.2 Cabe à Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação (CAPPG) do *campus* encaminhar as propostas aos proponentes listados no item 2 deste Edital para correção, via sistema Prisma, descrevendo no campo “parecer” os ajustes necessários.

2.3 É facultado ao proponente realizar as correções apontadas, sob pena de desclassificação da proposta ou ter atribuída nota zero a Planilha de Produção Docente, conforme o caso.

3 DOS SUBPROJETOS ADMISSÍVEIS

3.1 Os subprojetos admissíveis estão listados por *Campus* e em ordem alfabética:

<i>Campus</i>	Proponente	Registro No Prisma	Nome Do Subprojeto	Laboratório/Área Experimental
Cerro Largo	Benhur de Godoi	PES-2022-0277	Síntese de 3-iodo-N-metil-2-organocalcogenil-1H-indóis via reações de ciclização intramolecular promovidas por iodo molecular	Laboratório de Química Orgânica
Cerro Largo	Iara Denise Endruweit Battisti	PES-2022-0364	Resíduo de agrotóxico em leite materno de mães residentes no meio rural na Região das Missões, Rio Grande do Sul	Laboratório de Projetos Sociais e Tecnológicos
Chapecó	Joao Paulo Bender	PES-2022-0331	Isolamento e caracterização da fração de celulose obtida a partir da biomassa de milho pérola (<i>Pennisetum glaucum</i>)	Laboratório de Fenômenos de Transporte
Chapecó	Margarete Dulce Bagatini	PES-2022-0236	Avaliação do perfil bioquímico de pacientes com COVID-19	Laboratório de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia
Chapecó	Zuleide Maria Ignacio	PES-2022-0462	Potencial Terapêutico da Centella asiatica no Efeito Intergeracional do Estresse na Infância sobre Comportamentos Depressivos e Mecanismos Epigenéticos	Laboratório de Fisiologia, Farmacologia e Psicopatologia; Biotério Setorial da Universidade Federal da Fronteira Sul
Erechim	Helen Treichel	PES-2022-0163	Desenvolvimento De Processo Integrado Utilizando Resíduos De Frutas Para Produção De D-Limoneno E Etanol De Segunda Geração	Laboratório de Microbiologia e Bioprocessos
Erechim	Leandro Galon	PES-2022-0148	Seletividade E Eficácia De Herbicidas Aplicados Em Isolado Ou Associados Na Cultura Do Feijoeiro E Das Plantas Daninhas	Laboratório de Manejo Sustentável dos Sistemas Agrícolas
Erechim	Marcela Alvares Maciel	PES-2022-0193	Do disco ótico ao streaming: paisagem sonora, cultura e memória em Erechim (RS)	Laboratório de Conforto Ambiental e Ambiência
Laranjeiras do Sul	Aline Pomari Fernandes	PES-2022-0294	Produção De Insetos Edíveis E Seus Derivados Para Alimentação Humana	Laboratório de Entomologia
Laranjeiras do Sul	Claudia Simone Madruga Lima	PES-2022-0235	Custos e caracterização agrônômica de sistema de plantio direto de hortaliça orgânico na região de Laranjeiras do Sul-PR.	Laboratório de Horticultura
Laranjeiras do Sul	Vania Zanella Pinto	PES-2022-0194	<i>Gryllus Assimilis</i> Como Proteína Alternativa Para Alimentação Humana E Animal	Laboratório de Análise de Alimentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Passo Fundo	Gustavo Olszanski Acrani	PES-2022-0177	Prevalência das variantes P.1; B.1.1.7 e B.1.351 de SARS-CoV-2 em pacientes adultos com Síndrome Respiratória Aguda Grave no município de Passo Fundo - RS.	Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular
Passo Fundo	Jossimara Polettini	PES-2022-0464	Cultura de células amnióticas como ferramenta ao entendimento da fisiopatologia da interação materno-fetal.	Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular
Realeza	Fagner Luiz da Costa Freitas	PES-2022-0307	Avaliação do rendimento e composição cromatográfica do óleo essencial de <i>Cymbopogon winterianus</i> colhida em diferentes épocas do ano	Laboratório de Química

4 DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

4.1 Os proponentes podem encaminhar pedidos de reconsideração através do sistema Prisma, até as 23h59 do segundo dia posterior ao da publicação deste Edital de Admissibilidade realizando os ajustes necessários, nos termos do EDITAL Nº 95/GR/UFRS/2022.

4.2 Para realizar o pedido de reconsideração deste Edital, o proponente deve seguir o seguinte fluxo (<https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/fluxo-para-envio-de-pedido-de-reconsideracao-edital-de-admissibilidade/@@download/file>)

a) acessar o sistema Prisma, na aba “Fila de trabalho” opção “Avaliar/encaminhar projeto” clicar no ícone de engrenagem na coluna “Ações” e posteriormente clicar abaixo em “Avaliar/encaminhar projeto”;

b) selecionar a opção “Corrigir proposta” e clicar em “Encaminhar”;

c) na coluna “Ações” clicar no ícone de engrenagem e em “Editar projeto”;

d) anexar formulário específico de Pedido de Reconsideração, exclusivamente em formato PDF, o qual pode ser acessado no link <https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/pedido-de-reconsideracao-edital-de-admissibilidade/@@download/file>;

e) realizar os ajustes necessários na proposta do subprojeto;

f) anexar demais documentos necessários, quando o ajuste for referente ao subprojeto submetido ao edital;

g) após realizar os ajustes e incluir os anexos, conforme especificado neste Edital, o proponente deve clicar em “Encaminhar” e, em “Ação”, selecionar a opção “Encaminhar proposta para parecer da Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação”.

4.3 Nos casos de ajustes que referem-se a outros projetos “guarda-chuva”/subprojetos que possuem implicações com a proposta submetida a este Edital, o proponente deve resolver o problema apresentado (pendência, prazo de vigência de projeto “guarda-chuva” ou outros) e no Formulário de Pedido de Reconsideração indicar na justificativa o número de registro no sistema Prisma (PES) e os ajustes realizados.

4.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração encaminhados por e-mail, exceto nos casos de eventuais problemas técnicos e congestionamentos no sistema Prisma, mediante comprovação do erro apresentado pelo sistema Prisma (*printscreen* da tela).

4.5 Nestes casos, o e-mail deve ser enviado à Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) do *campus*, impreterivelmente dentro do prazo indicado no item 6.1,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

contendo além do *printscreen* da tela de erro do sistema Prisma, os mesmos documentos dos itens “d”, “e” e “f” do item 6.2 e 6.3 deste Edital.

4.6 É de responsabilidade do solicitante do pedido de reconsideração a confirmação do encaminhamento pelo sistema Prisma, verificando se o subprojeto saiu de sua fila de trabalho.

4.7 A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pela Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) do campus, com auxílio do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP), quando necessário. Se o pedido não for reconsiderado, a CAPPG/CAP deverá encaminhá-lo à Diretoria de Pesquisa (DPE), de acordo com o que estabelece a LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

4.8 Os resultados aos pedidos de reconsideração serão divulgados no Edital de Resultado Provisório.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Cabe à DPE e à CAPPG do *campus* prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa.

Chapecó-SC, 26 de abril de 2022.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício